

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CONVITE Nº 002/2025**

Processo nº 002/2025	Tipo: Técnica e Preço
-----------------------------	------------------------------

AValiação DE PROPOSTAS TÉCNICAS

ATA DE ANÁLISE

Este documento apresenta a análise das notas atribuídas às empresas que enviaram propostas para a realização da avaliação de impacto da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do SENAR, localizado em Brasília-DF, no endereço SGAN 601, Módulo K, sede da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil. A avaliação foi conduzida entre os dias 27 e 28 de fevereiro e 06 de março de 2025, pela equipe da Diretoria de Assistência Técnica e Gerencial, com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência (TdR). A seleção das empresas seguiu os seguintes critérios, conforme descrito no TdR:

- Experiência da empresa na realização de desenho e operacionalização de estudos de avaliação de políticas, programas ou projetos, envolvendo realização de pesquisas com coleta de dados em campo, uso de métodos quali e quantitativos, processamento de dados, e análises de resultados (20 pontos);
- Experiência em estudos de monitoramento e avaliação de projetos voltados para o desenvolvimento de cadeias produtivas em geral e atividades econômicas do campo (15 pontos);
- Experiência em pesquisas e/ou estudos de monitoramento e avaliação de políticas, programas ou projetos de abrangência regional ou nacional, envolvendo pelo menos três diferentes Unidades Federativas (15 pontos);
- Qualificação da equipe técnica, incluindo
 - Coordenador (10 pontos),
 - Especialista em Monitoramento e Avaliação (10 pontos),
 - Desenvolvimento rural (10 pontos),
 - Estatístico (10 pontos) e
 - Analista de dados (10 pontos).

A pontuação total máxima possível é de 100 pontos: 50 pontos para a empresa e 50 pontos para a equipe técnica. A nota mínima para classificação é de **60 pontos**, conforme estabelecido no TdR

A Equipe da Diretoria de Assistência Técnica e Gerencial (DATeG) analisou a documentação apresentada pelas licitantes e a ordem de avaliação seguiu a tabela de pontuação estabelecida no item 8 (A.1) e (A.2) do Edital, que incluem: Qualificação e Experiência da Empresa Licitante e Qualificação da Equipe Técnica.

Empresa 01: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais LTDA

PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa	50
PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe	50
TOTAL GERAL	100

Empresa 02: Instituto Consulting do Brasil Inteligência em Pesquisa LTDA

PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa	50
PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe	46
TOTAL GERAL	96

Empresa 03: Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais LTDA

PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa	40
PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe	42
TOTAL GERAL	82

Empresa 04: Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica LTDA

PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa	35
PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe	28
TOTAL GERAL	63

Após a avaliação técnica, todas as empresas proponentes atingiram a pontuação mínima de 60 pontos, conforme estabelecido no TdR. As empresas **H&P** e **Consulting** obtiveram as maiores pontuações, com 100 e 96 pontos respectivamente, demonstrando ampla experiência no tema e equipe técnica altamente qualificada. A empresa **Plan-Eval** também apresentou uma atestados de capacidade e experiências qualificadas, com 82 pontos, enquanto



o **Instituto Olhar** atingiu a pontuação mínima de 63 pontos, com algumas limitações na experiência da equipe técnica e da empresa.

Brasília, 07 de março de 2025.

Cristiane Edna Camboim

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 65734F3044657648744B773D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: Cristiane Edna Camboim
Data da Assinatura: 07/03/2025 08:19:58